

ATA DA 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO - CONSELPA

Aos 23 de agosto de 2023, às 09h00, realizou-se a 272ª Reunião Ordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Enel Distribuição São Paulo, de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams e de forma presencial na Sala Multimídia, na Rua 25 de Janeiro, 320, Luz, São Paulo - SP.

1 PARTICIPAÇÃO

1.1 Representantes do CONSELPA

1. Sr. Gilmar Ogawa (FAESP | Classe Rural - Titular e Presidente do Conselho)
2. Sra. Dalva Christofolletti Paes da Silva (APM | Classe Poder Público - Titular)
3. Sra. Marilene Mariottoni (APM | Classe Poder Público - Suplente)
4. Sr. Jorge Jamal Ayad Badra (FECOMERCIO SP | Titular e Vice-Presidente)
5. Sra. Cristiane Lima Cortez (FECOMERCIO SP | Suplente)
6. Sr. Renato Tichauer (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial - Titular)
7. Sr. Ruy Roberto Oliveira Bottesi (FIESP | Classe Industrial - Titular)
8. Sr. José Erlan Dias Alves (FIESP | Classe Industrial - Suplente)
9. Sra. Michele Agnes de Oliveira Lima (ENEL SP | Secretária Executiva - Titular)

1.1 Convidados

1. Sr. Fabiano Cunha (ENEL SP)
1. Sr. Adilsom Bueno (ENEL SP)
2. Sra. Daniela Garcia (IBECON)
3. Sr. Dárcio Dias (ENEL SP)
4. Sra. Micheli Medeiros (ENEL SP)
5. Sra. Inah Regina (MINSAIT-ENEL SP)

2 PAUTA DA REUNIÃO

Reunião exclusiva com Representantes do CONSELPA

1. Reforma Tributária e sua influência no setor energético;
2. Participação Conselpa na capacitação da REN 963/2021, pela ANEEL;

Capacitação pela Distribuidora aos Representantes do Conselpa

Apagão - falhas no sistema de transmissão e geração

1. Conceito de sobrecarga;
2. Os sistemas automatizados de proteção do sistema elétrico;
3. ONS - As atribuições no controle e coordenação da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica;
4. ONS - Sua atuação no gerenciamento do fluxo de energia na rede e no equilíbrio entre geração e consumo
5. Principais causas, origens e durações das interrupções dos sistemas de geração e transmissão relativos ao sistema elétrico brasileiro;
6. Procedimentos para recuperação da energia elétrica pós apagão;
7. Diversificação da matriz energética, como as fontes renováveis, e sua eventual influência numa situação de apagão;
8. Planos de contingência e procedimentos para lidar com interrupções no fornecimento de energia em situação de colapso em vários estados da federação;
9. Consumidor - Cuidados após a restauração da energia, para garantir a segurança e a funcionalidade dos seus equipamentos;
10. Possibilidades de solicitar ressarcimento por danos em função do apagão.

3 DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

A reunião teve início às 9h00, após verificar que havia quórum com as presenças de representantes das classes Comercial, Industrial, Poder Público, Residencial e Rural.

O Presidente do Conselipa, Sr. Gilmar Ogawa, cumprimenta a todos os presentes dando a palavra para Sra. Daniela Garcia, do IBECOM – Instituto Brasileiro de Economia e Finanças, para continuidade na apresentação referente à Reforma Tributária (IBECOM) e sua influência no setor energético, iniciada em reunião anterior onde foram distribuídos os materiais para estudo dos membros do Conselho para contribuições.

A Sra. Daniela Garcia, realizou a apresentação demonstrando os impactos da Reforma Tributária e nas diversas áreas, além do mercado relacionado à energia elétrica. Falou a respeito da prorrogação do prazo para contribuições da Tomada de Subsídio – *Sandbox*, que tem como objetivo obter subsídios para o aprimoramento de propostas para estabelecer diretrizes para programas de ambiente regulatório experimental no setor elétrico. Informou sobre a conquista da Lei complementar 194 que considera a energia elétrica como serviço de um bem essencial para fins de tributação, contudo, será necessário aguardar se permanecerá dessa forma, pois não foi citada na reforma tributária.

Em razão do horário da pauta, o Presidente do Conselipa, Sr. Gilmar Ogawa, falou sobre a importância da temática e que poderá ser criada uma pauta complementar para dar continuidade ao assunto. Solicita aos conselheiros que reúnam suas questões para consolidação e envio aos cuidados da Sra. Daniela para que sejam respondidas.

Em cumprimento ao item 2 da pauta, o Sr. Gilmar Ogawa, relatou sobre sua participação e a da secretária executiva, Michele Agnes, na imersão promovida pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, para a capacitação da Resolução Normativa nº 963/2021 aos Presidentes e secretários executivos dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica. Descreveu que na oficina de trabalho as dúvidas surgiram dos 51 Conselhos existentes e que são divididos por grupos de concessionárias agrupados por regiões. Posteriormente será compartilhado com os membros do Conselipa, o material elaborado contendo as contribuições para o aprimoramento da REN nº 963/2021. Durante a capacitação foi dito que o principal objetivo não era alterar o texto da norma, mas explicar o conteúdo e as dúvidas que chegaram e que fossem equalizadas dentre todos os Conselhos de Consumidores do Brasil. Em dado momento, foi realizada a pergunta sobre o conselheiro que fosse enquadrado em uma certa classe de consumo, mas não filiado a nenhuma entidade representativa, como por exemplo, um proprietário que tem um imóvel de lazer em uma zona rural, como deveriam ser representados? A resposta foi a de que a partir do momento em que o conselheiro é empossado, ele passa a ser representante não daquela instituição, mas sim da classe de consumo, se o indivíduo mora na classe rural ele pertence à classe de consumo rural e é nesse sentido que fica entendido que o inciso 5 não está de acordo criando entidades representativas, visto que corta o vínculo do representante com a entidade. Diante desse cenário, o regimento interno do Conselipa prevê o exemplo: se o conselheiro da FAESP for desligado da entidade não poderá mais participar, sendo necessário providenciar uma comunicação ao Conselho e este solicita que a entidade substitua o conselheiro. Adicionalmente, outras contribuições foram realizadas e serão disponibilizadas aos membros do Conselipa para conhecimento.

Com a palavra, a conselheira, Sra. Dalva Christofoletti, sugeriu que a Sra. Daniela Garcia, do IBECOM, esteja presente no próximo encontro do Conselipa para prestar maiores esclarecimentos ao que tange a Reforma Tributária. Em resposta, o Sr. Gilmar Ogawa colocou em votação para que a participação seja presencial em reunião extraordinária no dia 05/09/2023 com a participação da Distribuidora, sendo aprovado em unanimidade pelos membros do Conselipa. Em complemento, o conselheiro, Sr. Jorge Badra, informou que é necessário melhor definição das funções dos conselheiros, visto que são voluntários e não remunerados. Em resposta, o Sr. Gilmar Ogawa, esclareceu que a secretaria executiva não tem obrigatoriedade exclusiva de atender as demandas do Conselho, pois além dessas demandas, administra as atribuições de seu cargo na Distribuidora.

Em cumprimento ao item de capacitação da ata, o Sr. Dárcio Dias, responsável pela Área de Operação e Manutenção da Enel SP, cumprimentou a todos os presentes e apresentou o Sr. Adilson Bueno, responsável pelo Centro de Controle de Operações de Alta Tensão da Enel SP. Na oportunidade, explanou brevemente sobre o evento ocorrido no dia 15/08/2023, e que se não fosse a robustez nos procedimentos, os equipamentos do sistema de proteção adequados a fim de permitir operacionalizar um sistema complexo no Brasil, não seria possível obter uma atuação de sucesso e com menor impacto aos clientes.

Na sequência, o Sr. Adilson Bueno deu início na capacitação aos membros do Conselipa, sendo abordados os temas diretamente relacionados à atuação do ONS – Operador Nacional do Sistema, de como são organizados os agentes controladores que atuam no sistema, abrangendo a visão geral dos procedimentos e monitoramentos realizados pela Distribuidora.

O ONS é o órgão responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN) e pelo planejamento da operação dos sistemas isolados do país, sob a fiscalização e regulação da Aneel. Atribuições desenvolvimento de uma série de estudos e ações exercidas sobre o sistema e seus agentes proprietários para gerenciar as diferentes fontes de energia e a rede de transmissão, de forma a garantir a segurança do suprimento contínuo em todo o país, com os objetivos de:

- (a) promover a otimização da operação do sistema eletroenergético, visando ao menor custo para o sistema, observados os padrões técnicos e os critérios de confiabilidade estabelecidos nos Procedimentos de Rede aprovados pela Aneel;
- (b) garantir que todos os agentes do setor elétrico tenham acesso à rede de transmissão de forma não discriminatória; e
- (c) contribuir, de acordo com a natureza de suas atividades, para que a expansão do SIN se faça ao menor custo e vise às melhores condições operacionais futuras.

Houve a explanação do gerenciamento e fluxo de energia pelo ONS, Sistemas de Proteção – ERAC (Esquema Regional de Alívio de Carga). O ONS possui vários sistemas automatizados de proteção, tendo como o principal sistema de proteção o ERAC. O Sistema ERAC possui objetivo de realizar o gerenciamento automático da carga, visando o controle da frequência no SIN, minimizando a ocorrências de blecaute no Sistema Elétrico Brasileiro. Portanto, o ERAC efetua o corte de carga desligando automaticamente as cargas previamente estabelecidas, sempre que forem atingidos os valores de taxa de frequência pré-definidas pelo ONS.

O restabelecimento das cargas desligadas pelo ERAC pode ser feito de forma manual ou automática. Ao esquema de restabelecimento automático de cargas desligadas pelo ERAC dá-se o nome de ERRC – Esquema Regional de Restabelecimento de Cargas. Além disso, existe o ERAC – Gestão à vista, sendo realizado o monitoramento em tempo real no Centro de Controle.

A Enel Distribuição São Paulo possui atualmente 169 subestações, todas supervisionadas e com operações automáticas que atuam para reduzir o tempo de reestabelecimento de carga com o objetivo de melhorar a qualidade do fornecimento de energia elétrica. Ao que tange os planos de contingência e procedimentos (recuperação de energia, colapsos e ocorrências a nível nacional), todos os agentes conectados ao SIN devem seguir instruções definidas nos “Procedimentos de Rede” estabelecidos pelo ONS, ou seja, os Procedimentos de Rede são as regras propostas pelo ONS para as atividades de coordenação e controle da operação da geração e da transmissão de energia elétrica integrantes do SIN. Como principais “Instruções de Operação” a serem seguidas em caso de ocorrências no SIN estão: Operação em contingência e Corredores de Blecaute.

Na sequência, o conselheiro, Sr. José Erlan, sugere que o Conselipa destine recursos financeiros para uma campanha de orientação aos consumidores de forma a orientar e apresentar como funciona o fluxo apresentado. Em



complemento, o conselheiro, Sr. Jorge Badra sugeriu ao Presidente, Sr. Gilmar Ogawa que colocasse em votação, sendo aprovado de forma unânime pelo colegiado.

Após concluída a capacitação, o Presidente do Conselipa, Sr. Gilmar Ogawa, prestou os agradecimentos ao Sr. Adilson Bueno em promover a capacitação abrindo a palavra aos conselheiros e por não haver mais manifestações dos presentes, encerrou a reunião.

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

Gilmar Ogawa
Presidente do CONSELPA

Michele Agnes de Oliveira Lima
Secretária Executiva